

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2009  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JORGE ALBERTO GAZEL YARED  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. DO CHACO, 2271,  
 MARCO, BELÉM/PA.

**ERRATA DE PORTARIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53654**

ERRATA DA PORTARIA Nº539/2009 de 04/12/2009, publicada no D.O.E. nº 31.560 de 07/12/2009.

Onde se lê: DESTINO: MARABÁ  
 PERÍODO: 08 a 09/12/2009

OBJETIVO: O servidor participará de evento do Governo do estado do Pará com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e com pecuaristas, visando a dinamização de estudos da pecuária no Estado do Pará; e participará de reunião com a coordenação e técnicos do IDEFLOR da unidade Regional visando estabelecer estratégias de atuação do instituto.

Leia-se: DESTINO: BRASÍLIA  
 PERÍODO: 16 a 17/12/2009

OBJETIVO: O servidor participará de reunião para tratar de interesses mútuos do Serviço Florestal Brasileiro e do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e também participará do Workshop final do estudo "Rede de Inovação Tecnológica do Setor Madeireiro na Amazônia Legal".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 SEGURANÇA PÚBLICA**



**RESOLUÇÃO Nº 140/2009 – CONSEP  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53640**

O Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 4º da Lei nº 5.944/96 e alterações posteriores, c/c Art. 2º, 8º inciso VII e 17, incisos I, II e XXIV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1.555/96 e nº 0294/03, respectivamente, e...;

CONSIDERANDO o conteúdo expresso no Relatório produzido e apresentado pela Conselheira Eliana Fonseca Pereira, Relatora do Processo nº 001/09-CONSEP, manifestando-se favorável a todas as medidas pleiteadas pela Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública – SSP, por entendê-las legítimas e necessárias para o fortalecimento dessa Instituição e a defesa dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que referido Relatório, submetido a julgamento pelo Plenário do CONSEP, mereceu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 203ª Reunião Ordinária do Colegiado, em 02 de dezembro de 2009;

RESOLVE:  
 Art. 1º - Aprovar o Relatório das Atividades da Ouvidoria do Sistema de Segurança Pública do Pará – SSP/PA, relativo ao 2º Semestre do Ano de 2008, na forma e conteúdo expresso no Processo nº 001/09-CONSEP.

Art. 2º - Recomendar que a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP, na condição de órgão mantenedor, assegure todas as condições necessárias ao pleno funcionamento da Ouvidoria do SSP.

Art. 3º - Determinar que todas as Instituições integrantes do Sistema de segurança Pública – SSP, cumpram fielmente suas obrigações perante a Ouvidoria do SSP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP, em 09 de dezembro de 2009.

GERALDO ARAÚJO

Presidente do CONSEP

**TORNAR SEM EFEITO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53730**

Tornar sem efeito o Extrato de Contrato nº 119/2009, Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por lote" nº 014/2009-SEGUP, publicado no DOE nº 31.563 de 11/12/2009.

**PORTARIA Nº 164/2009-GAB/SEC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53630**

**PORTARIA Nº164/2009-GAB/SEC BELÉM, 26 DE  
 NOVEMBRO DE 2009**

O Secretário de Estado de Segurança Pública,GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: o teor do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 049/2008-GAB/SEC;

CONSIDERANDO: o relatório final da Comissão de Processo A do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 049/2008-GAB/SEC;

CONSIDERANDO: os pareceres da Assessoria Jurídica nº 623/2009 de 22.10.2009 e 768/2009 de 20.11.2009;

CONSIDERANDO: o despacho conclusivo da autoridade superior;

R E S O L V E:

I – Imputar ao servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula nº 58980/1, a pena de suspensão do exercício de sua função pelo prazo de 31 (trinta e um) dias, de acordo com os arts. 178, inciso XIV.

II – Converter em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo o servidor em exercício, de acordo com o art. 189 § 3º da Lei nº 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53633  
 PORTARIA Nº 831/2009-DG/SEGUP  
 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, JOSE FERREIRA SALES, no uso de suas atribuições legais, e...;  
 CONSIDERANDO: o Ofício nº 1653/2009-ADM/CIOP;  
 R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora PALOMA SANTIAGO LEÃO - (DPC), até a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, para resolver problemas de cunho particulares, no período de 03 a 04/12/2009, sem ônus para esta Secretaria de Segurança Pública.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA SALES

Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública

**CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53765**

Contrato: 119/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER O CORPO DE BOMBEIROS.

Valor Total: 7.980,00

Data Assinatura: 27/11/2009

Vigência: 27/11/2009 a 26/11/2010

Pregão Eletrônico: 20/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06181120847050000	339030	0106000000	Federal

Convênio: 155/2007

Contratado: O.S.PINHEIRO-ME

Endereço: Rod Br 316, 926

CEP. 67200-000 - Marituba/PAEmail: malharia-hiana@bol.com.br

Telefone: 9132922331 Fax: 9132922331

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53410**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 27/11/2009

Valor: 312.500,00

Vigência: 28/11/2009 a 27/11/2010

Justificativa: As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, aditar o Contrato, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Contrato: 97/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06128121147300000	339039	0101000000	Estadual
06181118425890000	339039	0101000000	Estadual
06181120847100000	339039	0101000000	Estadual
06183120643430000	339039	0101000000	Estadual
06181118460380000	339039	0101000000	Estadual
06181120643700000	339039	0101000000	Estadual
06244120847080000	339039	0101000000	Estadual
21122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP

Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Jurunas, 1.110

CEP. 66025-660 - Belém/PA

Complemento: salas 1401 a 1403

Email: jsdata59@yahoo.com

Telefone: 9132220189 Fax: 9132221424

Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE N 115/2009  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53473**

PARTES: A onde se lê o CNPJ/MF: 05.054.952/0001-01, le-a-se CNPJ/MF: 05.897.246/0001-21.

**POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº 1266/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
 30/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53299**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do ofício nº 2060/09/GAB/DPI, que encaminha petição de PETRINI PINTO MAGALHÃES, onde alega que o DPC NEWTON BRABO DE OLIVEIRA, teria deixado de adotar procedimento quanto ao BOP nº 00159/2009.000197-5 de 05/10/09, tendo como vítima a adolescente: L.E.M.D.O., conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1267/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
 30/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53300**

CONSIDERANDO: o teor do TD de CHARLES JOSÉ CARVALHO KOBAYASHI, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: ÂNGELO RAIMUNDO DIAS MACHADO, LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA, REGINALDO VIANA FIGUEIREDO FILHO e outro não identificado, lotados no PAAR, de tentarem prende-lo injustificadamente no dia 18/11/09, os quais teriam retornado no dia 20/11/09, usando o veículo de placas JVO 7614, Fiat Pálio, adentraram em seu imóvel, onde teriam deixado objeto suspeito, tentando incriminá-lo; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1268/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
 30/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53302**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face TD prestadas pela Sra. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PINHEIRO, onde relata que seu filho RONALDO VILHENA PUREZA, foi vítima de homicídio, em Igarapé-Miri, tendo os acusados sido presos, porém, o Delegado os teria liberado mediante pagamento de determinada importância em dinheiro, fato ocorrido em 05/07/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ANA INDIRA VAZ DE LACERDA CORREA - Lotação - Vila dos Cabanos

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1269/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
 30/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53304**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TD prestadas por JEAN FRANKIE MAGALHÃES CARVALHO, onde relata que sua filha adolescente, K.L.P.C., foi vítima de crime de estupro, no dia 28/05/09, sem que as devidas providências fossem adotadas pelo DPC BERMEJO, bem como menciona outras irregularidades cometidas pelo citado delegado, em relação ao fato. Também acusa que o DPC VIANA teria liberado o crime dos acusados do crime, devido o mesmo ter parentesco com policial civil lotado na Sec. Pedreira, mencionando ainda que o procedimento instaurado na DATA contra os esturadores não foi concluído, apesar do tempo transcorrido;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1255/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
 26/11/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 53280**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os termos do Ofício nº 2184/09/MP/CGMP, que encaminha Relatório de Visita Carcerária, realizada em 06/11/09 na DP Marco, onde consta delação de presos, que teriam sofrido tortura, por parte do Grupo Tático ROTAM e da equipe do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, dentre eles o servidor de nome: "MARTINHO"; ainda que os flagrantes seriam forjados; além de exigirem dinheiro em troca da liberação de alguns presos; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil